

**AVISO DE REGATA**  
**TAÇA ICES**

**CLASSES: OCEANO (RGS I, RGS II, RGS CRUISER e ORC)**

29 de novembro de 2025

**AUTORIDADE ORGANIZADORA: IATE CLUBE DO ESPÍRITO SANTO**

**1. REGRAS**

1.1 A série será disputada de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela da WS 2025-2028.

**2. INSTRUÇÕES DE REGATA**

2.1 As Instruções de Regata estarão disponíveis até a véspera da regata

**3. COMUNICAÇÃO/SEGURANÇA**

3.1 O quadro oficial de avisos será o quadro na entrada da garagem de vela.  
3.2 Será utilizado o canal 68 no VHF

**4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES**

4.1 O evento é aberto para barcos e velejadores elegíveis nas classes citadas no cabeçalho deste aviso.

4.2 As inscrições devem ser feitas através do site [www.ices.com.br](http://www.ices.com.br)  
Não serão aceitas inscrições por telefone e e-mail

**5. TAXA DE INSCRIÇÃO**

5.1 Oceano R\$ 150,00 por embarcação.

**6. PROGRAMA**

Dia 28/11 (sexta-feira)  
16:30h - Encerramento das inscrições

Dia 29/11 (sábado)  
10:00h - Reunião de Comandantes (Garagem de Vela)  
12h – Largada

Premiação após conclusão do Resultado

## **7. LOCAL**

7.1 O evento terá como sede o late Clube do Espírito Santo, localizado em Vitória-ES.

## **8. PERCURSOS**

8.1 Os percursos serão conforme especificados nas Instruções de Regata.

## **9. PONTUAÇÃO**

9.1 Uma regata de barla/sota e uma de percurso.

## **10. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE**

10.1 Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O ICES, os organizadores, a FECAL, Marinha do Brasil, a Comissão de Regatas, a Comissão de Protesto e todas as partes envolvidas na organização do evento, não assumem qualquer responsabilidade por acidentes, inclusive morte, danos, perda pessoal, de materiais ou de qualquer outra natureza, referente a barcos e participantes, antes, durante e depois do evento. Os participantes estão competindo por seu próprio risco e responsabilidade.

## **11. PRÊMIOS**

11.1 Serão premiados os 03 (três) primeiros de cada Classe, desde que tenha no mínimo de 03 (três) barcos inscritos

## **12. INFORMAÇÕES**

Fone: +55 27 3224-0422, E-mail: [vela@ices.com.br](mailto:vela@ices.com.br), Whatsapp 27 99277-6083